



CNM 081810.2.0026026-66

MATRÍCULA Nº
26.026

LIVRO 2	FICHA
REGISTRO GERAL	01
MATRÍCULA Nº 26.026	RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

IMÓVEL: Protocolada em 24/02/2014, sob nº 60.309. Uma área de terras medindo 24,20 ha, ou seja 10,00 alqueires paulistas, constituída pelo lote nº **A-4-A**, subdivisão do lote de terras nº A-4, este denominado Estância Santa Catarina 01, este oriundo da subdivisão do lote de terras "A", denominado Fazenda Barranco, este oriundo da unificação dos lotes nºs 93, 94 e 95, subdivisão do lote nº 58, Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20-Remanescente, 21-Remanescente, 61-A-Remanescente, 97, 99, 99-A, subdivisão do lote nº 61, Lotes nºs 15, 16, 22, 23, 24, 25, 61-C, destacado do lote nº 92-A, subdivisão do lote nº 61, da Gleba nº 6, 1ª Secção, da Colônia Tapejara, situado no Município de Guaporema, nesta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco de madeira de lei, que foi cravado junto à margem direita do Ribeirão da Conceição e na divisa do lote de terras nº 58; daí segue confrontando com o lote de terras nº 58, no rumo NW 80°02'50" SE, em uma extensão de 1.600,00 metros até a outro marco, afastado 12,50 metros do eixo da Rodovia PR-180 que vai de Rondon para Guaporema; deste segue em direção a Guaporema, afastado 12,50 metros do eixo da referida rodovia, no rumo de SW 15°09'39" NE, com uma distância de 180,00 metros, confrontando com o lote de terras nº 98, margeando a faixa de domínio da Rodovia até outro marco, cravado junto à divisa do lote de terras nº A-4-Remanescente; daí segue à esquerda confrontando com o lote de terras nº A-4-Remanescente, no rumo de SE 66°40' NW, em uma extensão de 1.275,00 metros, até outro marco cravado na margem direita do Ribeirão da Conceição; daí segue à esquerda, margeando o Ribeirão da Conceição (margem direita), sentido água acima, até alcançar o marco ponto de partida, fechando assim a poligonal". INCRÁ/ITR: Código de Imóvel 950.068.738.441-0, nº do imóvel na Receita Federal nº 6.227.913-0 com área total de 85,6 ha. **PROPRIETÁRIOS: IRENE BARRANCO GIMENES**, professora, portadora da CIRG nº 1.066.347-SSP-Pr., e inscrita no CPF nº 022.555.839-41, casada sob o regime de Comunhão de Bens, anterior a Lei 6.515/77, com o Sr. CLAUDIO ROBERTO GIMENES, agricultor, portador da CIRG nº 1.169.320-SSP-Pr, e inscrito no CPF nº 173.640.949-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua: Mato Grosso, nº 43, na cidade de Guaporema-PR. Registro anterior: Matrícula nº 19.804 desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, subscritos pelo Engenheiro Agrônomo Edson Lair Belumini, CREA 18.752-D/Pr; Certidões Negativas de Débitos de Imóveis Rurais, expedida pela Receita Federal, via internet, válida até 27/08/2014; CCIRs 2006/2009, que ficam aqui arrolados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 28 de Fevereiro de 2.014. Su Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-1/26.026. **RELAÇÃO DE ÔNUS:** Protocolada em 24/02/2014, 60.309. Nos termos do Artigo 230 da Lei Federal nº 6.015/73, e de conformidade com a Matrícula nº 19.804 desta Serventia;

continua no verso

CNM 081810.2.0026026-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

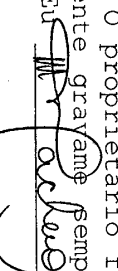
FICHA

01 V

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 26.026

MATRÍCULA N.º
26.026

procedo esta averbação para constar os seguintes ônus: **a)** USUFRUTO VITALÍCIO: Devedores: ANA MARIA BARRANCO CASAGRANDE; JOSÉ ANTONIO BARRANCO PICINATO; JOÃO PEDRO BARRANCO PICINATO; IRENE BARRANCO GIMENES; MARIA APARECIDA BARRANCO POLZIN; DEOCLIDES PISINATO BARRANCO; CELIA BARRANCO PASSAMANI; CECILIA BARRANCO PEREIRA; CELIO MARCOS BARRANCO; SUELI DE FÁTIMA BARRANCO CANAVER. Credor: CATARINA PICCINATO BARRANCO, **ITBI:** será recolhido após o falecimento da usufrutuária; **b)** Cláusulas Restritivas: O imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE; **c)** Hipoteca: Devedor: Agro Indústria e Comércio de Alimentos Barrancruz Ltda. Credor: Banco do Estado do Paraná S/A. Valor Cr\$103.663.677,12 (cento e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros reais e doze centézimos. Garantia: Em hipoteca Cedular de Primeiro Grau o lote n.º 97, subdivisão do lote 61, sobre uma área de 10,00 alqueires paulistas, conforme R-2 da Matrícula 2.852; **d)** De conformidade com a AV-2 da M-19.804 existe o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal SISLEG n.º 1.064.974-2, assinado na Cidade de Umuarama-Pr., em data de 04/08/2006 por CELIO MARCOS BARRANCO, casado, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Umuarama do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 17,1370 hectares, correspondendo a 20,00% da área total. O proprietário e/ou representante se compromete no mesmo Termo a restaurar 17,1370 hectares de Reserva Legal até a data de 31/12/2018. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.ºs. 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Cidade Gaúcha, 28 de Fevereiro de 2.014. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta.

R-2/M-26.026. **ARREMATIAÇÃO:** Protocolada em 27/02/2018, sob n.º 71.580. Nos termos da Carta de Arrematação n.º 0.866.364/2017, expedida pela Vara do Trabalho de Cianorte-PR, em data de 01/09/2017, assinada digitalmente pela Dra. Ilina Maria Jurema Maracaçá Coutinho de Sá, Juíza do Trabalho Substituta, extraída dos autos de referência n.º 00687-2014-092-09-00-6 (RTOrd 0000688-15.2014.5.09.0092), em que é Autor: VANDERLEI ANTONIO DOS REIS e Réu: CERÂMICA GLOBO LTDA, a parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) equivivamente a 1 alqueire paulista do imóvel desta matrícula foi arrematado por: **AGROPECUÁRIA JOÃO DE BARRO LTDA - ME**, com sede à Praça Antonio Barranco Garcia, 49, na cidade de Guaporema-PR, inscrita no CNPJ n.º 09.661.725/0001-03. **VALOR:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **ITBI:** Guia

continua na fls.02

CNM 081810.2.0026026-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

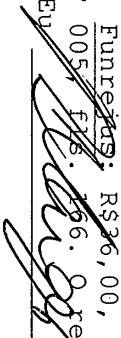
MATRÍCULA Nº 26.026

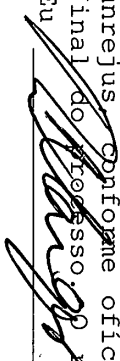
FICHA

02 (DOI)

RUBRICA

MATRÍCULA Nº
26.026

nº 34/2017 da Prefeitura Municipal de Guaporema-PR, no valor de R\$360,00, devidamente quitado aos 08/12/2017. CCIR exercício 2017: Código do imóvel no INCRA: 950.068.738.441-0, área total de 85,6000 ha; ITR: nº do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 6.227.913-0 área total de 85,6 ha. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4109104-26F1.F823.36BD.4F54.9638.12D2.0095.C05E. Demais Condições: As da Carta que fica uma via aqui arquivada. Indisponibilidade: Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitidos, com resultados "NEGATIVOS", conforme códigos Hash n°s 4d19.e565.4715.e7e8.d2d0.f2d4.c863.adbe.27c8.088b, c49a.ba0d.280f.3301.0ac3.0d1b.fcc5.8399.264b.365e e a925.7c7f.5a4a.5769.b5ea.5473.4ec3.9a2a.842a.81a0, respectivamente para os CPF's n°s 022.555.839-41, 173.640.949-20 e CNPJ nº 09.661.725/0001-03. DOI: Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. Emolumentos: R\$416,88 (2.160,00 VRC). Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC). Selo: R\$4,67. Funrejus: R\$36,00, recolhido por esta Serventia aos 27/02/2018, aqui arquivada na Pasta nº 005, f. 156. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 27 de fevereiro de 2018. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o Lavrei e subscrevi.

R-3/M-26.026. **PENHORA:** Protocolada em 09/04/2018, sob nº 71.909. De conformidade com o Mandado contido no Ofício nº 0188.188/2018, expedido pelo Dr. Rodrigo da Costa Clazer, Juiz Substituto, em data de 01/04/2018, e do Termo de Penhora e Avaliação, datado de 03/11/2016, assinado por Marcia Regina Corso Celio, Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedido nos autos nº 01785-2014-092-09-00-0, em que, é exequente CLEBER CRISTIANO RIBEIRO, e executada GERÂNICA GLOBO LTDA, **procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre uma parte ideal de 5% (cinco por cento) do imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$6.723,92.** Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus. Conforme ofício nº 68, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 07 de maio de 2018. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

AV-4/M-26.026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolada em 04/06/2019, sob nº 75.200. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de IRENE BARRANCO GIMENES - CPF nº 022.555.839-41**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.0414.00826847-IA-130, Processo nº 00094231620098160044, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/06/2019, às 14:13:21, tendo como órgão emissor da ordem: PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA-PR,
continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

03 (TRÊS)

rubrica

MATRÍCULA Nº

26.026

MATRÍCULA Nº

26.026

Procedo a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens em nome de IRENE BARRANCO GIMENES - CPF n° 022.555.839-41**, conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1213.01390556-IA-011, Processo n° 00094231620098160044, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/11/2020, às 13:40:27, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 12/11/2020, cf. Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício n° 177/2020, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 10 de dezembro de 2020. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo n° 0182925SRRAA0000000002020U.

R-8/M-26.026. **PENHORA:** Protocolo n° 87.321, de 02/02/2024. Em cumprimento à decisão proferida pelo MM Juiz de Direito, Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, na mov. 246.1 dos autos n° 0000374-62.1995.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e respectivo ofício expedido naqueles autos em 01/02/2024, em que figura como exequente: Estado do Paraná; e executados: Celio Marcos Barranco e outros; **procedo ao registro da PENHORA sobre 90% (noventa por cento) do imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$267.370,45.** Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISS e Selo Registral, conforme Ofício n° 015/2024, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 08 de fevereiro de 2024. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo n° SFR11.HJOTP.DGI58-OHMW.F292q.

